

"Decreto nº 95/76"

Projeto 99/75

(Concede Título de Cidadão Baruerense)

Lei nº 36/76

de 22/3/76

A Câmara Municipal de Concórdia da Barra
Estado do Espírito Santo, tendo aprovado o Projeto de
Lei nº 99/75, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal,
para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº
2760 de 30 de março de 1973.

Art. 1º Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito
Municipal e a Câmara Municipal de Concórdia da Barra,
a outorgar o Título de "Cidadão Baruerense" ao Sr.
Arthur Mendes de Souza.

Art. 2º - A outorga a que se refere o
Artigo anterior, é motivada em reconhecimento aos
bons serviços prestados a esta comunidade, pelo Ci-
dadão agraciado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal de Concórdia da Barra, em 15 de março
de 1976.

Eurápio Pereira
Presidente da Câmara